



Publicate-se,
21/03/2023
Anadete -

ATA N.º 04

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – EDUCAÇÃO MUSICAL DO ENSINO BÁSICO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – PROVA DE CONHECIMENTOS

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Daniel José Silva Ramos, Manuel da Silva Campos e Ricardo Emanuel Geraldo Jacob, Técnicos Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho** previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2022, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na área de Educação Musical do Ensino Básico, com afetação ao **Gabinete de Educação**, os quais constituem o júri do concurso *supra* referenciado, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, sob proposta e conseqüente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 15/2023, de 20 de janeiro, através do Aviso (extrato) n.º 1483/2023, de 20 de janeiro, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, em vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, do qual o primeiro é Presidente do Júri, e o último é o 1.º Vogal Suplente, em substituição de Patrícia Isabel Estevens Romba, 2.ª Vogal Efetiva, que não pôde estar presente, a fim de procederem à avaliação da prova de conhecimentos, que decorreu neste mesmo dia. -----

O Júri assinala que: -----
Durante a aplicação do Método de Seleção – Prova de Conhecimentos aos candidatos admitidos, que teve início pelas **10:05 horas** deste mesmo dia, a Técnica Superior Patrícia Isabel Estevens Romba não pôde estar presente, pelo que foi substituída pelo Técnico Superior Ricardo Emanuel Geraldo Jacob, vogal suplente do procedimento. -----

Compareceu à aplicação do presente método de seleção, o seguinte candidato: -----

a) João David Aleixo Barôa; -----

A **Prova da Conhecimentos** (PC) visou avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função, sendo a classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, até às centésimas. -----

A prova de conhecimentos assumiu a forma escrita, de realização individual, de natureza teórica, com consulta de legislação, desde que desprovida de anotações. Foi efetuada em suporte de



papel, com a duração máxima de 120 minutos, e incidiu sobre a legislação listada abaixo. Não foi permitido o uso de equipamentos informáticos (ex: computador, *smartphone*, *tablet*, etc.) - A prova foi constituída por três partes autónomas, que abarcaram conhecimentos transversais ao desempenho de funções na Administração Pública e conhecimentos técnicos inerentes à área de atuação, em que: -----

Conhecimentos Transversais: -----

- Constituição da República Portuguesa, na sua atual redação; -----
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação; -----
- Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----
- Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação; -----
- Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados; -----
- Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados; -----
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 935/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; -----
- Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação. -----
- Regulamento de Organização dos Serviços Municipais – Despacho n.º 2921/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 57/2020, de 21 de março (disponível na página eletrónica do Município de Almodôvar); -----
- Código de Conduta do Município de Almodôvar – Regulamento n.º 1002/2020, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 221/2020, de 12 de novembro (disponível na página eletrónica do Município de Almodôvar);--

Conhecimentos Técnicos: -----

- Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro; -----
- Carta Educativa do Município de Almodôvar;-----
- Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro, que aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação; -----
- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;-----
- Som para Eventos e Espetáculos: -----
 - a) Noções gerais sobre som. Espaços e acústica;-----
 - b) Sistemas áudio, equipamento e sua operação: microfones, monitores, mesas de mistura e processamento, ligações. Monição de palco. Som de frente;-----



c) Captação de vozes e outras fontes sonoras. Operação de mistura e processamento para espetáculos ao vivo. Gravação e sistemas;-----

d) Interpretação de riders técnicos de som;-----

f) Características técnicas e operacionais de som para teatro e dança.-----

Bibliografia:-----

- Ivo José Marques da Silva Rodrigues de Melo, "Produção Áudio em Espetáculos ao Vivo. Metodologia e Recursos Face à Diversidade Artística" - Relatório de Estágio de Mestrado em Artes Musicais: Estudos em Música e Tecnologia (abril de 2021) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, pág. 09 a 32;-----

A prova de conhecimentos foi constituída por três Grupos distintos: -----

Grupo I – (06 valores) – composto por quinze questões de escolha múltipla. Cada uma das respostas às questões do Grupo I será cotada com **0 ou 0,4 valores**, segundo os parâmetros a seguir enunciados:-----

- **0,4 valores** - Resposta correta;-----
- **0 valores** - Ausência de resposta ou resposta incorreta.-----

Grupo II (04 valores) – composto por quatro questões de resposta sucinta. Cada uma das respostas às questões do Grupo II será cotada de **0 a 1 valores**, segundo os parâmetros a seguir enunciados:-----

- **Entre 0,9 e 1 valor** - Resposta bem elaborada, precisa, clara, concisa e integralmente fundamentada;-----
- **Entre 0,7 e 0,8 valores** - Resposta bem elaborada, precisa, clara, concisa e fundamentação incompleta;-----
- **Entre 0,5 e 0,6 valores** - Resposta assente na transcrição do texto legal ou suficientemente elaborada, com fundamentação correta;-----
- **Entre 0,3 e 0,4 valores** - Resposta assente na transcrição do texto legal ou suficientemente elaborada, com fundamentação insuficiente ou parcialmente correta;-----
- **Entre 0,1 e 0,2 valores** - Resposta com abordagem apenas indireta da questão;-----
- **0 valores** - Ausência de resposta ou resposta totalmente errada.-----

Grupo III (10 valores) – composto por duas questões de desenvolvimento. Cada uma das respostas às questões do Grupo III será cotada de **0 a 5 valores**, segundo os parâmetros a seguir enunciados:-----

- **Entre 4,1 e 5,0 valores** - Resposta bem elaborada, precisa, clara, concisa e integralmente fundamentada;-----
- **Entre 3,1 e 4,0 valores** - Resposta bem elaborada, precisa, clara, concisa e fundamentação incompleta;-----
- **Entre 2,1 e 3,0 valores** - Resposta assente na transcrição do texto legal ou suficientemente elaborada, com fundamentação correta;-----
- **Entre 1,1 e 2,0 valores** - Resposta assente na transcrição do texto legal ou suficientemente elaborada, com fundamentação insuficiente ou parcialmente correta;-----
- **Entre 0,1 e 1,0 valores** - Resposta com abordagem apenas indireta da questão;-----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 04

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – EDUCAÇÃO MUSICAL DO ENSINO BÁSICO

- **0 valores** - Ausência de resposta ou resposta totalmente errada. -----
Nos termos do artigo 20.º n.º 2 alínea a) da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, foi garantido o anonimato na correção da prova de conhecimentos. -----
Este método de seleção terá uma ponderação de **100 %** na valoração final.-----
Efetuada a correção da prova de conhecimentos, cujos critérios se encontram em anexo à presente Ata, o **candidato que compareceu ao método de seleção foi classificado da seguinte forma, considerando o mapa anexo:**-----

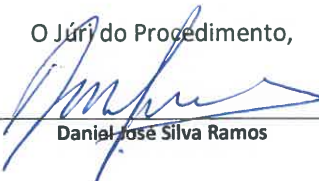
Candidatos	CLASSIFICAÇÃO (Valores)
Candidato/a 04	13,80 valores

Nestes termos, o júri deliberou:-----

1. Notificar o candidato que realizou a Prova de Conhecimentos, através de mensagem de correio eletrónico, que a aposição das fichas destacáveis, que se encontravam guardadas em envelope fechado, na respetiva prova de conhecimentos, terá lugar no dia **21 de março de 2023**, às **14:00 horas**, na **sala de reuniões dos Paços do Município de Almodôvar**. -----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento,


Daniel José Silva Ramos


Manuel da Silva Campos


Ricardo Emanuel Geraldo do Jacob